



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Adriana Texeira e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 030/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de até dois mil e quinhentos sacos de ureia (fórmula química: 45.00.00) de cinquenta quilos cada. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, iniciou-se a fase de credenciamento. O Sr. ALEXANDRE DOERTZBACHER, representante da **ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO**, não estava apto a ser credenciado, devido a não apresentação do Contrato Social da empresa nesta fase. Desta forma, o mesmo não poderá ofertar lances. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Tendo em vista que o licitante presente não estava credenciado a ofertar lances, manteve-se o valor da proposta financeira. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO** no Item 01, com o valor de R\$ 68,92 (sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) por saco de ureia, totalizando R\$ 172.300,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos reais) para a aquisição de até 2.500 sacos. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.